



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 003/2013

DETERMINA O ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS E TARIFAS COBRADOS PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

...que o Código Tributário Municipal, Lei Municipal 979/93, em seu Art. 229, determina que a atualização monetária da Unidade Fiscal de Referência dos tributos seja feita anualmente, por Decreto...

...que o Município vem adotando como índice de atualização a Tabela da Contadoria Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Governo Federal não mais adotar a UFIR como índice oficial para atualização monetária...

...D E C R E T A:

Art. 1º - A atualização monetária dos valores dos tributos terá a Unidade Fiscal de Referência com o valor de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Parágrafo único. Adotou-se como índice o percentual de 1,0541769, índice de janeiro de 2012, conforme Tabela da Contadoria do Tribunal de Justiça-MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 02 de janeiro de 2013.


JOSE ALVES

Prefeito Municipal